

## PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Despacho n.º 273/2006 de 14 de Março de 2006

Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, considerando o disposto no artigo 54.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2004/A, de 24 de Agosto, que aprova o Regime Jurídico de Protecção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel, e no artigo 37.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/A, de 24 de Agosto, que estabelece o Quadro Normativo Relativo à Gestão do Património Arqueológico, e no uso da competência que me é conferida pelas disposições conjuntas do n.º 3 e alínea *h*) do n.º 5, do artigo 5.º e alínea *b*) do n.º 1 do artigo 16.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, diploma que aprova a estrutura orgânica do IX Governo Regional dos Açores, decido:

1. Delegar no Director Regional da Cultura, Dr. Vasco Manuel Pimentel Pereira da Costa, as competências relativas à Protecção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel e à Gestão do Património Arqueológico e que se encontram cometidas ao membro do Governo Regional com competência em matéria da cultura.
2. Revogar o Despacho n.º 413/2005, de 18 de Março, publicado no *Jornal Oficial* n.º 14, II série, de 5 de Abril de 2005.
3. O presente despacho produz efeitos reportados a 16 de Novembro de 2004.

1 de Fevereiro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.